CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 111/97 **Proc.** 21.170

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____a____
Pompéia 21/3/97

PRESIDENTE

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO:- Veiculo para o Foro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o Poder Judiciário sempre procura cumprir o seu ministério de distribuir justiça;

CONSIDERANDO, que o Poder Judiciário que muitas vezes, além de cumprir o seu papel de distribui justiça, também, faz o seu lado social;

CONSIDERANDO, que para realizar o lado social, é necessário ter condições e meios de locomoção;

CONSIDERANDO, que em Pompéia, não é diferente, e urge de veículo mais apropriado, pois o que atende o fóro local, é um fusca antigo, e que se encontra em precárias situação de uso, e a própria comunidade já se deu conta dessa situação;

R E Q U E I R O, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvido o Douto Plenário, e se aprovado fôr, que seja oficiado o Excelentissimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado São Paulo, o Desembargador Yussef Said Cahali, para que o mesmo evidencie todos os esforços no sentido em deslocar para o Foro local, uma nova viatura para atendimento dos serviços daquele Judiciário, já que a existente não atende mais as necessidades.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1997

Yoshiaki Naka Takeshita

Of nº 231